



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2.600 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O IMÓVEL REGISTRADO NA MATRÍCULA N.º 10.441, DO LIVRO 2 AY, ANO 1980, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, TENDO POR OBJETO UMA ÁREA COM 8.500M² LOCALIZADA NO BAIRRO ESTAÇÃO DA CASCATA, NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA - SP, DE PROPRIEDADE DE COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO. "

SAMUEL DA SILVA BINATI,

Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, usando a competência que lhe confere o inciso VI, do art. 58 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 31 de março de 1990,

Considerando que a área em questão é utilizada pelos moradores do Bairro Cascata há muitos anos, para Jogos e Campeonatos de Futebol.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública uma área de terras de aproximadamente 8.500 m² registrada na matrícula n.º 10.441, do Livro 2 AY, ano 1980, do Cartório de Registro de Imóveis de São João da Boa Vista – SP, onde consta (01 Campo de Futebol, 01 Vestiário e Arquibancadas).

Art. 2º - O imóvel ora declarado de utilidade pública é atualmente utilizado pelos moradores locais como área de lazer (Campo de Futebol), o que evidencia seu interesse social.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis.

Samuel da Silva Binati
Prefeito Municipal